



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 075/2023 -
DJ/NOVACAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
D.U Nº 075/2023 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO G3 ESTACIONAMENTOS**, com sede no endereço SIA Trecho 03, Lotes: 625/695, Bloco: C, Sala: 329, Edifício SIA Centro Empresarial, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ sob o nº 51.255.984/0001-92, neste ato representado pelo Senhor ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, brasileiro, divorciado, Engenheiro, formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 37.991.338/0001-62, representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**; **WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.978.159/0001-55 representada pela Senhora **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT**, e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 03.186.991/0001-37, Líder do consórcio, conforme atos constitutivos: Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº 116715157 pgs: 1/15 itens 1.1, 6.1, 6.2). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 075/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [119869985](#)), que tem como objeto do presente a empresa de engenharia para implantação, recuperação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido no Distrito Federal na Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Jardim. Botânico., São Sebastião, Lago Norte, Varjão, Paranoá, Itapoã, Sobradinho 1 e 2, Fercal e Planaltina, oriunda da Ata de Registro de Preços Nº 025/2023-DU (Doc. SEI/GDF nº 112687634) - Lote 01, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 108255100), e no Edital Pregão Eletrônico Nº 008/2023 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 108657580), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [119869985](#). Pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 626.738,22 (seiscentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)**, representando **5,09% (cinco virgula zero nove por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [134981635](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [133882266](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 129/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [134792127](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 12.319.371,65 (doze milhões, trezentos e dezenove mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$ 12.946.109,87 (doze milhões, novecentos e quarenta e seis mil cento e nove reais e oitenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR DE URBANIZAÇÃO****PELA CONTRATADA:****PAULA YASMIN PEREIRA MOHN****VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT****CONSÓRCIO G3 ESTACIONAMENTOS**

Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 07/03/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/03/2024, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134865449)
verificador= **134865449** código CRC= **8F7A3989**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00018829/2023-23

Doc. SEI/GDF 134865449

Criado por **84000749591**, versão 6 por **84000749591** em 05/03/2024 14:29:50.